

Ações de bancos disparam e Bolsa sobe 2,5%



Nesta quinta-feira (8), a Bolsa brasileira fechou em alta de 2,5%, a 97.919 pontos, maior patamar desde 18 de setembro. O índice foi impulsionado pela forte alta de bancos e Petrobras, que acompanhou a alta do petróleo.

Já as ações dos bancos subiram após relatório do UBS BB afirmar que o resultado do setor deve vir acima das expectativas no terceiro trimestre. O banco suíço também vê uma forte redução no custo da cobertura de calotes.

A avaliação positiva e a recuperação da Bolsa levaram o Santander a subir 8% na sessão, a R\$ 30,78. Itaú teve alta de 6%, a R\$ 38,60.

As ações ordinárias (com direito a voto) do Bradesco

subiram 5,7%, a R\$ 19,20. As preferenciais (mais negociadas) tiveram alta de 5%, a R\$ 20,65. O Banco do Brasil subiu 4,8%, a R\$ 31,25.

Já a Petrobras teve alta de 3,4% nas ordinárias, a R\$ 20,59 e, de 3,3% nas preferências, a R\$ 20,44.

O barril de petróleo Brent (referência internacional) sobe 3,4% ao fim do pregão, a US\$ 43,43, pelo temor de investidores de que um furacão no golfo do México prejudique a produção do óleo na região, diminuindo a oferta.

A valorização dos ativos também foi impulsionada pela volta das negociações entre republicanos e democratas por um novo pacote fiscal nos Estados Unidos.

Após suspender as tratativas na terça (6), o presidente dos EUA, Donald Trump, disse em entrevista à Fox News que as conversas com o Congresso sobre o tema foram reiniciadas e que havia boa chance de um acordo ser alcançado.

Já a presidente da Câmara dos Deputados dos EUA, Nancy Pelosi, disse que a proposta de Trump por estímulos para companhias aéreas é uma questão de segurança nacional e que só pode ser aprovada no Congresso com garantias de que os parlamentares trabalharão em um pacote de auxílio mais abrangente.

Em Nova York, o índice S&P 500 subiu 0,8%, Dow Jones, 0,4% e Nasdaq 0,5%.

Júlia Moura/Folhapress

Economia



Comércio continua em alta com flexibilização e bate recorde em agosto

Página - 03

Em 2021, Brasil deve crescer menos que o mundo

Página - 03

STARTUP



O novo negócio das empresas de telefonia é seguir passos das fintechs

Página - 05

Tecnologia



Comissão do Congresso dos EUA aponta práticas anticompetitivas de Apple, Amazon, Facebook e Google

Página - 06

No Mundo

A 26 dias da eleição, Biden alcança maior vantagem de toda a campanha sobre Trump



O candidato democrata à Presidência dos EUA, Joe Biden, ampliou a diferença em relação ao republicano Donald Trump e alcançou, nesta quinta-feira (8), a maior vantagem de toda a corrida pela Casa Branca, de acordo com pesquisas de intenção de voto.

Segundo o compilado dos levantamentos nacionais feito pelo site especializado FiveThirtyEight, o ex-vice-presidente tem, neste momento, 51,9% das intenções de voto, contra 42,1% do republicano -uma vantagem de 9,8 pontos percentuais. O recorde anterior tinha acontecido em 10 de julho, quando Biden abriu 9,6 pontos per-

centuais em relação a Trump. Na última sexta (2), quando o atual presidente anunciou que estava com Covid-19, a vantagem do democrata era de 7,6 pontos, mas a diferença tem aumentado desde então.

Há 24 anos que um candidato não tinha uma vantagem tão grande contra seu rival nesse estágio da disputa -a eleição acontece em 26 dias, em 3 de novembro. Em 1996, o também democrata Bill Clinton tinha 13,4 pontos de vantagem sobre seu adversário, o republicano Bob Dole.

Como a Folha de S.Paulo mostrou nesta quarta (7), nunca um candidato com uma vantagem tão grande quanto a de Biden tão perto da votação perdeu a disputa.

Assim, numa campanha marcada pela imprevisibilidade causada pela pandemia de coronavírus, Trump precisará realizar uma reviravolta inédita na história da democracia americana para continuar morando na Casa Branca por mais quatro anos.

A história eleitoral americana, no entanto, também é marcada por surpresas. O próprio Trump, aliás, protagonizou uma das mais conhecidas quando foi eleito, em 2016. Na ocasião, ele chegou ao dia da eleição como azarão -o FiveThirtyEight apontava que ele tinha cerca de 30% de chance de vitória- e saiu como presidente eleito dos Estados Unidos.

Bruno Benevide/Folhapress

Desemprego é maior fator de risco no mundo, dizem líderes empresariais



O desemprego é visto por executivos de empresas do mundo inteiro como a maior preocupação para os próximos dez anos, seguido de perto pela propagação de doenças infecciosas, segundo pesquisa conduzida pelo Fórum Econômico Mundial.

As taxas de desemprego dispararam por causa dos lockdowns e de outras restrições para combater a pandemia do novo coronavírus, e há temores de que o pior ainda esteja por vir nos países em que trabalhadores

Azerbaijão bombardeia catedral-símbolo de região separatista armênia

Um bombardeio feito por forças do Azerbaijão atingiu um dos símbolos da luta dos armênios étnicos de Nagorno-Karabakh pela posse da região separatista, objeto de um duro conflito que chegou ao seu 12º dia nesta quinta (8).

O domo da catedral Ghazanchetsots (Divino Salvador) foi alvo da artilharia azeri. Ninguém ficou ferido, mas os danos ao interior do edifício foram extensos.

A igreja foi aberta em 1888 e é uma das maiores do gênero no Cáucaso. Ela foi danificada durante um massacre de armênios em 1920 na região e, durante o longo reinado da União Soviética (1922-1991) sobre a região, praticamente abandonada.

Durante a guerra entre Armênia e Azerbaijão de 1992 a 1994, forças de Baku utilizaram o prédio como um

depósito de armas -o país vizinho é majoritariamente muçulmano. A cidade onde fica, Shushi, foi retomada pelos armênios e em 1988 o prédio restaurado foi reinaugurado.

Ele é visto como um ícone da resistência local. Shushi é a segunda maior cidade da região separatista, e está sob ataque pela primeira vez desde a guerra dos anos 1990, ocorrida na esteira da disputa territorial após a dissolução do império comunista.

Também nesta quinta houve bombardeios na capital regional, Stepanarket, como tem ocorrido diariamente. Os relatos são imprecisos, mas até aqui não há informações de ganhos territoriais do Azerbaijão além das posições conquistadas ao redor dos sete distritos ocupados pelos armênios em 1994 para ampliar a proteção ao território de Nagorno-Karabakh.

Igor Gielow/Folhapress



foram colocados em licença.

“As interrupções de empregos causadas pela pandemia, a tendência crescente de automação e a transição para economias mais verdes estão alterando os mercados de maneira fundamental”, disse Saadia Zahidi, diretora do Fórum Econômico Mundial.

A pesquisa Riscos Regionais Para Negócios consultou 12.012 líderes empresariais de 127 países, faz parte do relatório global de competitividade do Fórum Econômico Mundial e será publicada no mês que vem.

O estudo pediu opiniões sobre 30 riscos. A preocupação com a propagação de doenças infecciosas também veio à tona, subindo 28 colocações em relação à pesquisa do ano passado.

Crises fiscais, ciberataques e instabilidade social profunda ficaram em terceiro, quarto e quinto, respectivamente, apontou a pesquisa. Mas os riscos trazidos pelas mudanças climáticas também estão subindo na agenda, de acordo com o Fórum.

Reuters/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Comércio continua em alta com flexibilização e bate recorde em agosto



O comércio brasileiro manteve em agosto o vigor registrado nos três meses anteriores e fechou com alta de 3,4%, informou nesta quinta (8) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Após crescimento de 5% em julho, o volume de vendas do varejo atingiu o maior patamar da série histórica da pesquisa.

O indicador, que já havia retomado em julho as perdas da pandemia, vem se recuperando à medida em que são eliminadas as restrições à abertura de lojas no país. O auxílio emergencial de R\$ 600, que em agosto estava em uma de suas parcelas finais, vem impulsionando as vendas no varejo. Mesmo assim, no acumulado do ano, o setor

registra queda de 0,9%. Nos últimos 12 meses, a alta é de 0,5%.

Em abril, o comércio brasileiro havia despencado 16,8% diante dos impactos da pandemia da Covid-19 no país, no que foi o primeiro mês que começou e terminou com medidas de distanciamento social em todo o país. Depois, com a flexibilização, iniciou trajetória de alta e já está 2,6% acima do recorde anterior da pesquisa do IBGE, de outubro de 2014.

De acordo com o gerente da pesquisa Cristiano Santos, o comércio já está 8,9% acima do patamar de fevereiro, superando totalmente as perdas da pandemia.

“O varejo em abril teve o pior momento, com o indicador se situando 18,7% abaixo do nível de feverei-

ro, período pré-pandemia. Esses números foram sendo rebatidos nos meses seguintes”, disse Cristiano Santos.

O maior crescimento foi do setor de tecidos, vestuários e calçados, com alta de 30,5%. Também mostraram índice positivo os segmentos de outros artigos de uso pessoal e doméstico (10,4%), móveis e eletrodomésticos (4,6%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (1,5%) e combustíveis e lubrificantes (1,3%).

De acordo com o IBGE, o crescimento nas vendas de móveis e eletrodomésticos pode ser consequência da renda extra do auxílio emergencial de R\$ 600, que vem sendo utilizada pelas famílias para reposição de produtos antigos.

Diego Garcia/Folhapress

Em 2021, Brasil deve crescer menos que o mundo



O crescimento da economia brasileira em 2021 ficará abaixo da média global e da América Latina e, ao contrário da saída da crise financeira mundial de uma década atrás, desta vez o Brasil não contará com o impulso do aumento de preços de commodities minerais.

Muitos países, sobretudo os emergentes e europeus, também não se recuperarão tão rapidamente das perdas provocadas em 2020 pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com novas projeções do Institute of In-

Gov. já renegociou R\$ 30 bilhões em dívidas este ano

Até agosto, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) já renegociou quase R\$ 30 bilhões em dívidas de empresas, nos termos da Lei do Contribuinte Legal (Lei 13.988/2020), que entrou em vigor em novembro do ano passado, a partir da regulamentação da Medida Provisória (MP) 899/2020.

A informação é do procurador-geral da Fazenda Nacional, Ricardo Soriano, ao participar ontem (8) de uma live, promovida pelo Ministério da Economia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), sobre as oportunidades de regularização de dívidas e os projetos de retomada fiscal e econômica do país.

A lei regulamenta a transação tributária, prevista no Artigo 171 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), para beneficiar diferentes perfis de devedores, como optantes pelo Simples Nacional e titulares de operações de créditos rurais e fundiários, além das pessoas físicas e jurídicas em geral. O

mecanismo, segundo Soriano, é uma alternativa fiscalmente mais justa à prática de parcelamentos especiais, os chamados Refis, que acabam desestimulando o pagamento de obrigações tributárias em dia.

De acordo com ele, desde que foi iniciada a possibilidade da transação tributária, a PGFN fez quase 80 mil acordos, envolvendo cerca de 300 mil débitos inscritos em dívida ativa da União, levando à negociação de quase R\$ 30 bilhões. As condições de renegociação, como descontos e parcelamentos, variam conforme o volume de dívidas, em diferentes modalidades de transação, para contribuintes e empresas de todos os portes.

Em junho deste ano, por exemplo, a PGFN criou a modalidade Transação Excepcional, para atender empresas afetadas pela pandemia da covid-19. Nesse caso, para dívidas até R\$ 150 milhões, a transação amplia o prazo de pagamento das prestações, com entrada de 4% da dívida, que pode ser parcelada em até 12 vezes.

Andréia Verdélio/ABR



ternational Finance (IIF), que reúne 450 bancos e fundos de investimento em 70 países.

Além de a pandemia ter afetado todo o planeta e levado à paralisação dos setores industriais e de serviços – algo inédito e mais profundo do que o congelamento do setor financeiro há uma década, durante a Grande Recessão –, desta vez a China não está bancando programas de recuperação baseados em grandes investimentos em infraestrutura.

O país asiático vem concentrando recursos para ampliar créditos ao consumo, o

que demandará mais alimentos e menos produtos minerais.

Na crise de dez anos atrás, depois de o PIB (Produto Interno Bruto) recuar 0,2% em 2009, o Brasil cresceu 7,5% em 2010, com forte demanda por commodities metálicas e agrícolas por parte da China, o que levou ao aumento de seus preços e a mais receita para os exportadores.

Para o Brasil, o IIF projeta queda do PIB de 5,9% neste ano e alta de 3,6% em 2021 –abaixo do crescimento de 5,3% estimado para o mundo no ano que vem e dos 3,8% na média da América Latina.

Política

Renda Cidadã vai incomodar qualquer que seja a proposta, diz relator



O senador Márcio Bittar (MDB-AC), relator da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que inclui o Renda Cidadã, afirmou nesta quinta-feira (8) que qualquer que seja a proposta para a criação do programa, ela irá causar incômodos.

Para bancar o Renda Cidadã, que deve substituir o Bolsa Família, a equipe do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) busca cerca de R\$ 20 bilhões. O governo estima que 8 milhões de pessoas devem ficar sem auxílio no início do ano, caso o programa não seja criado.

“Qualquer que seja a proposta, ela vai incomodar. Para arrumar recurso para essas pessoas vai ter de tirar de

algum lugar. E do lugar que for tirar tem alguém que está incomodado”, afirmou Bittar.

O senador pretendia apresentar o relatório nesta semana, mas depois de divergências tanto com a equipe econômica quanto com líderes partidários, decidiu deixar para depois das eleições.

“Não adianta apresentar sozinho. Não por medo de críticas, mas se fizer isso sozinho não anda, não passa, não aprova. Eleição não é um bom conselheiro, é melhor passar esse momento. É melhor passar a eleição para que a gente sente na mesa de novo, com todos que precisam responder essa questão e chegarmos a um consenso”, afirmou Bittar.

Com essa verba, a ideia é ampliar a cobertura das trans-

ferências de renda a famílias na linha de pobreza e extrema pobreza, além de aumentar o valor do benefício mensal.

Bittar e sua equipe estão trabalhando para a inclusão do programa de renda no texto da PEC 186, conhecida como PEC Emergencial.

Como balizador dos trabalhos, a equipe está usando estudo feito pelo diretor-executivo da IFI (Instituição Fiscal Independente, órgão ligado ao Senado), Felipe Salto.

Nesta segunda-feira (5), o economista apresentou a deputados e senadores uma alternativa para a criação do Renda Cidadã. Pela proposta, R\$ 24,5 bilhões seriam liberados para o novo programa.

Iara Lemos/Folhapress

Líder, Russomanno tem aumento da rejeição, e disputa em SP fica mais acirrada, indica Datafolha

Na última pesquisa do Datafolha antes do horário eleitoral gratuito, o candidato Celso Russomanno (Republicanos) manteve a liderança sobre Bruno Covas (PSDB) na disputa pela Prefeitura de São Paulo, mas sua rejeição está em alta e a corrida, mais acirrada.

Na disputa pelo terceiro lugar, Guilherme Boulos (PSOL) começou a se descolar de Márcio França (PSB), reduzindo sua distância para Covas, enquanto uma miríade de nomes ocupa empatada o pelotão inferior a 3%.

Se ambos os líderes forem ao segundo turno, como aconteceria hoje devido ao isolamento da dupla, Russomanno estaria numericamente à frente, com um improvável empate técnico no limite da margem de erro.

O instituto ouviu 1.092 eleitores paulistanos em 5 e 6 de outubro. A pesquisa, feita em parceria com a TV Globo,

tem margem de erro de três pontos percentuais para mais ou para menos.

Russomanno viu oscilar negativamente, dentro da margem de erro, a vantagem registrada na rodada anterior, em 21 e 22 de setembro. Ele foi de 29% para 27%, enquanto o prefeito tucano da capital foi de 20% para 21%.

Com isso, num cenário improvável neste momento, eles podem estar empatados tecnicamente no limite da margem de erro.

Votam em branco ou anulam 12%, e 4% não sabem em quem votar.

Mas a exposição no período, que incluiu o primeiro debate entre os 11 candidatos na quinta-feira da semana passada, fez aumentar a rejeição ao líder. O índice daqueles que não votam de jeito nenhum em Russomanno subiu de 21% para 29%. Covas permaneceu estável, com 31%.

Igor Gielow/Folhapress



Moro critica ataques à Lava Jato, e Bolsonaro diz ter hoje um ministro ‘muito melhor’ na Justiça



Horas depois de o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ter afirmado que a Lava Jato acabou, o ex-ministro da Justiça Sergio Moro disse na noite desta quarta-feira (7) que tentativas de interromper a operação “representam a volta da corrupção”.

“As tentativas de acabar com a Lava Jato representam a volta da corrupção. É o triunfo da velha política e dos esquemas que destroem o Brasil e fragilizam a economia e a democracia. Esse filme é conhecido. Valerá a pena se transformar em uma criatura do pântano pelo poder?”, escreveu nas redes sociais o ex-ministro, que,

enquanto juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, proferiu algumas das decisões mais conhecidas da operação.

Moro, que deixou o governo rompido com Bolsonaro, acusando-o de tentar interferir na independência da Polícia Federal, respondeu a uma declaração feita pelo presidente na quarta-feira.

Em uma cerimônia sobre medidas de desburocratização do setor aéreo, Bolsonaro disse que a Lava Jato acabou porque, segundo ele, “não tem mais corrupção no governo”.

“Eu desconheço lobby para criar dificuldade e vender facilidade, não existe. É um orgulho, uma satisfação que eu tenho dizer a essa impen-

sa maravilhosa nossa que eu não quero acabar com a Lava Jato. Eu acabei com a Lava Jato porque não tem mais corrupção no governo. Eu sei que isso não é virtude, é obrigação”, afirmou Bolsonaro.

O presidente tem sido criticado, inclusive por ex-aliados, por tomar decisões que contrariam os defensores do conjunto de operações e investigações iniciadas em 2014.

Entre elas, a nomeação de Kassio Nunes para o STF (Supremo Tribunal Federal), um juiz tido como garantista (ou seja, que dá mais atenção aos argumentos dos acusados). O núcleo garantista no Supremo costuma impor derrotas à Lava Jato. Ricardo Della Coletta/

O novo negócio das empresas de telefonia é seguir passos das fintechs



Quando os bancos digitais começaram a crescer desenfreadamente, os executivos da TIM olharam ao seu redor e se perguntaram: como podia o cliente de uma fintech valer sete vezes mais do que o de uma empresa de telefonia? Enquanto o Nubank, a startup financeira mais famosa do país, se gaba de ter conquistado 25 milhões de clientes, a TIM tem o dobro disso. Se fosse um banco, a empresa de telefonia estaria entre os cinco maiores do país, desbancaria o Santander. A reflexão não fez com que a companhia quisesse se tornar um banco, mas sim em potencializar o valor dos seus 50 milhões de clientes e ganhar dinheiro com isso. A empresa come-

çou então a promover uma grande transformação que vai desde a criação de uma área para fazer análise de dados, cada dia mais valiosos, passando por uma completa reestruturação para contratação de startups até usar seus clientes para “comprar” uma participação em um banco, o C6Bank. Não foi exatamente uma compra, eles chamam de parceria, mas a cada novo cliente TIM que abre uma conta no C6, a telefônica ganha mais participação acionária, até chegar ao limite de 15%. “Queríamos ganhar com o crescimento de valor de mercado do C6”, diz o vice-presidente, Renato Ciuchini.

O C6 é um banco digital ao estilo Nubank, foi criado por um ex-sócio do BTG Pac-

tual e tem cerca 3 milhões de clientes, em apenas um ano. No primeiro mês de parceria com a TIM, em julho, 200 mil novos clientes chegaram ao banco. Agora, eles não revelam mais como essa base vem crescendo. De qualquer forma, a união das duas equipes, de setores tão diferentes, está incentivando a criação de novos produtos. Foi a partir da parceria com o C6, que a telefônica percebeu que poderia fazer uma nova modalidade de débito automático de conta, em que o cliente limita o valor que pode ser descontado, segundo conta Ciuchini. Boa parte dos clientes reluta em usar o débito automático com medo de que a telefônica erre e cobre mais em um determinado mês.

Veja

Startup de cosméticos masculinos cresce na crise e leva aporte de R\$ 6 mi



O sucesso depende de timing. No caso da Dr. Jones, marca brasileira de higiene e beleza masculina, a decisão de migrar para um modelo de vendas focado no digital não poderia ter vindo em hora melhor.

Em dezembro de 2019, a companhia deixou de vender seus produtos em lojas físicas e online de terceiros para investir no seu próprio e-commerce. Quando a pandemia do novo coronavírus começou, a marca estava preparada para atender seus clientes digitalmente. Com essa estratégia, o faturamento da companhia cresce, em média, 35% ao mês desde fevereiro.

Para seguir conquistando mais clientes, a Dr. Jones captou agora em outubro um

Com teste genético, startup indica qual remédio é melhor para cada pessoa

Imagine saber exatamente qual remédio funciona bem no seu corpo e qual é melhor evitar. É isso que a startup brasileira Proprium promete com seu teste genético. A empresa desenvolveu um sistema que consegue medir como cada metabolismo reage a diversas substâncias. Com isso, a prescrição médica de remédios pode se tornar muito mais precisa e individualizada para cada paciente.

O negócio foi criado pelos sócios Fernando Gabas, ex-diretor da Reebok Fitness, e Fabricio Pamplona, neurocientista e doutor em psicofarmacologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Eles se conheceram graças a uma pesquisa anterior

de Pamplona, que investigava formas seguras para a prescrição do uso de canabinoides. “Desenvolvi um teste genético para identificar quais pacientes têm riscos de desenvolver ansiedade e outros problemas comportamentais quando usam CBD e THC”, afirma o cientista.

Gabas, que estava acompanhando o mercado de saúde preventiva após um membro de sua família adoecer, ficou fascinado com o trabalho feito pelo farmacologista e logo eles começaram a desenvolver um projeto de negócio juntos. O objetivo da dupla era usar a genética para aprimorar tratamentos médicos e ajudar pessoas a viver de forma mais saudável.

Exame



investimento de 6 milhões de reais liderado pelo fundo brasileiro Igah Ventures (fusão da Joá Investimentos com a e.Bricks Ventures) e com participação da Norte Ventures, criada pelos empreendedores Gabriel Benarrós (cofundador da Ingresse) e Bruno Nardon (cofundador da Rappi). A Astella Investimentos e a igniteXL Ventures, que já investiam na startup, acompanharam a rodada.

Segundo Guilherme Campos, fundador da empresa, o seed recebido será investido em três frentes: equipe, produto e marketing. Até o começo de 2021, a Dr. Jones deve dobrar o número de empregados, passando de 20 para cerca de 40 pessoas. A empresa também planeja

lançar produtos em novas categorias, como cuidado e tratamento para cabelos e pele.

O restante do capital será investido em marketing, para atrair novos clientes. Mesmo antes da rodada, a startup já vinha aumentando seus gastos. Em meados de setembro, lançou um vídeo nas redes sociais convidando os consumidores a se libertarem das marcas tradicionais, em uma alusão ao feriado da Independência do Brasil.

Segundo a companhia, o vídeo teve cerca de 5 milhões de visualizações, o que fez as vendas subirem 114% nas duas últimas semanas do mês e número de seguidores no Instagram aumentar 10%, chegando a marca de 67,7 mil pessoas.

Exame

Tecnologia

Comissão do Congresso dos EUA aponta práticas anticompetitivas de Apple, Amazon, Facebook e Google



Relatório de 449 páginas diz que as grandes empresas de tecnologia ‘se tornaram os tipos de monopólios vistos pela última vez na era dos barões do petróleo e magnatas das ferrovias’. Companhias negam que prejudiquem competição no setor.

Uma comissão da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos concluiu uma investigação sobre possíveis práticas anticompetitivas das gigantes da tecnologia Apple, Amazon, Facebook e Google.

Em um relatório de 449 páginas, publicado na última terça-feira (6), os parlamentares afirmam que as companhias usam aquisições para acabar com rivais, cobram taxas abusivas e forçam pequenas empresas a aceitarem contratos desvantajosos.

Apple, Amazon, Facebook e Google “se tornaram os tipos de monopólios vistos pela última vez na era dos barões do petróleo e magnatas das ferrovias”, diz o documento.

As gigantes da tecnologia também “supervisionaram outras empresas para identificar rivais em potencial e acabaram comprando, copiando ou eliminando suas ameaças competitivas”.

As empresas discordam das conclusões da comissão.

A investigação durou mais de um ano e envolveu a análise de 1,3 milhão de documentos e mais de 300 entrevistas.

Como as conclusões foram divulgadas perto da eleição presidencial dos EUA, em 3 de novembro, é improvável que o Congresso tome ações

concretas sobre as conclusões da investigação neste ano.

O documento do Congresso dos EUA exemplifica práticas de cada empresa para justificar as conclusões:

A Amazon, entre outras coisas, utiliza a sua plataforma de comércio eletrônico para identificar os itens mais vendidos e criar cópias para vendê-los com a sua própria marca, geralmente a preços menores, segundo o relatório.

O documento diz que a Apple se aproveita do controle sobre a App Store, a loja de aplicativos para iPhones e iPads, para gerar “lucros além do normal” ao cobrar uma taxa excessiva de desenvolvedores. A companhia fica com uma taxa de 30% de todas as transações de apps no seu sistema operacional iOS.

G1/Biznews

O iPhone 12 vem aí? Apple anuncia data de novo evento



A Apple anunciou um novo evento para a próxima terça-feira, 13, sem mais detalhes sobre o que será tratado. As expectativas, no entanto, apontam para o tão esperado anúncio do iPhone 12, que deve vir com a compatibilidade com redes 5G.

Se tudo der certo, no dia 13 de outubro Apple pode lançar quatro modelos, em vez de três como aconteceu no ano passado. Rumores indicam que dois deles serão Pro, mais caros, e os outros dois serão de baixo custo, menores do que a outra ver-

Spotify agora permite que usuários busquem músicas por letras

Procurando atualizar seus recursos, o Spotify adicionou uma nova ferramenta que permite que os usuários encontrem músicas buscando por suas letras. A ferramenta já existe no Apple Music, um de seus principais concorrentes, desde 2018.

Quando o usuário pesquisa as letras na barra de pesquisa, aparecem músicas que contenham aquelas frases com um rótulo indicativo logo abaixo do nome. Dessa forma, mais de um resultado pode ser encontrado.

Além disso, o aplicativo também recebeu uma nova

parada que inclui os álbuns mais escutados da semana, sendo contabilizados de sexta até a próxima quinta-feira – mas apenas nos Estados Unidos, por enquanto.

As novas listas, porém, serão lançadas apenas no Twitter criado especialmente para isso. Diferentemente das listas das 50 melhores músicas da semana, os álbuns não receberão playlists próprias semanalmente.

As novas ferramentas e listas ainda não foram adicionadas na versão brasileira do Spotify, e não há previsão para a chegada dos recursos aqui.

Exame



são. As quatro, no entanto, devem ter a parte traseira em vidro, semelhantes aos seus antecessores.

O design dos novos iPhones também deve ser diferente dos anteriores. Isso porque o iPhone 12 pode ter mais semelhanças com o iPad Pro e com o iPhone 4 do que com o iPhone 6 ou o iPhone 11. Os novos iPhones também devem vir com novas cores e o verde claro encontrado nos iPhones 11, 11 Pro e 11 Pro Max deve ser substituído por um tom de azul marinho. Independente da versão, to-

dos os iPhones 12 terão compatibilidade com redes 5G.

Na foto de divulgação do evento, aparece a seguinte mensagem “olá, velocidade”.

O evento acontecerá em torno das 14h no horário de Brasília. A demora para o anúncio do smartphone pode ter acontecido pela pandemia do novo coronavírus e em julho a Apple já havia anunciado que os iPhones não estariam na lineup de produtos apresentados em setembro, como o Apple Watch, o novo iPad e o pacote de assinaturas Apple One.

Exame

Publicidade Legal

Bresco Investimentos S.A.
CNPJ/ME nº 13.944.481/0001-35 – NIRE 35.300.395.603
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2020
Data, Hora e Local: Aos 18/03/2020, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Rua Hungria, 620, 4º andar, conjunto 42, parte, São Paulo-SP. **Convocação:** Fica dispensada a convocação da AGE em atenção ao disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **Mesa:** Presidente – Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa; Secretário – Carlos Eduardo Poli Sisti. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a destituição do Diretor Comercial Mauricio Geoffroy da Diretoria da Companhia; (ii) aumentar o capital social da Companhia e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes, deliberaram, por unanimidade: (i) A destituição do Diretor Comercial Mauricio Geoffroy do quadro de diretores da Companhia, nos termos do artigo 282, § 1º da Lei das S.A. (ii) Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 437.693.933,93, para R\$ 473.193.933,93, sendo o aumento de R\$ 35.500.000,00 realizado mediante a emissão de 35.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, fixado com base no valor patrimonial e nas perspectivas de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., as quais são subscritas e neste ato pelo Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.000.013/0001-57, neste ato representado por seu administrador, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91, por sua vez representado por seus procuradores, a serem integralizados até o dia 31/08/2020, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). O acionista Carlos Javier Betancourt renunciou ao seu direito de preferência na subscrição proporcional das novas ações ora emitidas em favor do Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, declarando nada ter a reclamar em relação à subscrição destas. Em decorrência da deliberação acima, decidem os acionistas alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 473.193.933,93, representado por 473.345.247 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º. Do capital subscrito de R\$ 473.193.933,93, encontram-se integralizados R\$ 437.693.933,93, e a serem integralizados R\$ 35.500.000,00 correspondentes a 35.500.000 ações, até o dia 31/08/2020." (ii) Alterar e consolidar o novo Estatuto Social da Companhia, o qual neste ato rubricado pelos acionistas ficará arquivado na sede social da Companhia (Anexo II). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi à presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. São Paulo, 18/03/2020. Assinaturas: **Mesa:** Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa – Presidente; Carlos Eduardo Poli Sisti – Secretário. **Acionistas:** Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, representado por seu administrador Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. p.p, Daniel de Abreu Ribeiro e Sonia Regina Menezes, e Carlos Javier Betancourt. Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa – Presidente; Carlos Eduardo Poli Sisti – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 401.734/20-1 em 28/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Belcorp Trading do Brasil Importação e Exportação Ltda.
CNPJ/ME nº 01.218.329/0001-96 – NIRE 35.213.731.613
Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de setembro de 2020
Data, Hora e Local: 30/09/2020 às 10h00, na sede social da Sociedade, na Rua George Ohm, 230, conjunto 172, 17º andar, Torre B, São Paulo-SP. **Presença e Convocação:** Dispensada, face a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Gabriel Polycarpo; Secretário: Felipe Ganacevich Bertassi. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) aprovada a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$ 21.583.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 21.583.000 quotas representativas do capital social da Sociedade da Belcorp S.A., com valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo que Belcorp S.A. passará a deter 100.796.484 quotas, passando o capital social da Sociedade de R\$ 125.693.635,00, dividido em 125.693.635 quotas, para R\$ 104.110.635,00, dividido em 104.110.635 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuído da seguinte forma: i) 100.796.484 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma delas, totalizando R\$ 100.796.484,00 de titularidade da sócia Belcorp S.A.; e ii) 3.314.151 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma delas, totalizando R\$ 3.314.151,00 de titularidade da sócia Bel Star S.A.; (b) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes, por meio de assinatura de alteração de contrato social que ratificará esta deliberação, após o decurso do prazo de 90 dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e (c) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/09/2020. **Sócios:** Belcorp S.A. (p.p. Gabriel Polycarpo); e Bel Star S.A. (p.p. Gabriel Polycarpo). Assinaturas: **Mesa:** Gabriel Polycarpo – Presidente; Felipe Ganacevich Bertassi – Secretário.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:
www.datamercantil.com.br

Brasol Participações e Empreendimentos Ltda.
CNPJ/ME nº 35.539.616/0001-10 – NIRE 35.235.713.090
2ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia Geral para Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações
Os abaixo assinados: Jorge Andres Tamariz Amador, CPF nº 237.275.078-02; David Betancur Gomez, CPF nº 235.709.658-64; e Blackearth LLC, CNPJ nº 30.265.477/0001-60. Unícos sócios desta Sociedade, resolvem alterar o Contrato Social, conforme segue: **I. Da Transformação do tipo Societário:** 1.1. Aprovada a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para S.A. **Data, hora e local:** 11/08/2020, às 10h00, na sede da Companhia. **Mesa:** Presidente: Tyler Andrew Eldridge; Secretário: Tyler Andrew Eldridge. **Presença:** Sócios detentores da totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) **Transformação da Sociedade:** Aprovada a transformação da Sociedade, de sociedade empresária de responsabilidade limitada para S.A. de capital fechado. (ii) **Conversão das quotas:** Aprovada a conversão das 1.632.858 quotas do capital social, em 1.632.858 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ficando mantido o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.632.858,00, dividido em 1.632.858 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (iii) **Eleição da Diretoria:** Foram eleitos como Diretores, Sr. Tyler Andrew Eldridge, CPF nº 086.651.231-48, como Diretor Presidente; e Sr. Jorge Andres Tamariz Amador, acima qualificado, como Diretor Financeiro; e Sr. David Betancur Gomez, acima qualificado, como Diretor sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, contados a partir da presente data. (iv) **Remuneração dos Diretores:** Fixada a remuneração global da Diretoria para o exercício de 2020 em R\$ 10.000,00. (v) **Aprovação do Estatuto Social:** Aprovado o Estatuto Social, Anexo II a presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. **Mesa:** Presidente, David Betancur Gomez, Secretário, Tyler Andrew Eldridge. **Advogada:** Pamela Cristina Lima Ribeiro – OAB/SP nº 324.204. **Anexo II – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Prazo de Duração, Sede e Objeto Social.** **Artigo 1.** A Brasol Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma S.A. regida pelo presente Estatuto Social e pelas leis aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro, na Rua Gomes de Carvalho 1510, conjunto 51, São Paulo-SP e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e encerrar filiais, escritórios administrativos e estabelecimentos. **Artigo 3.** O objeto social da Companhia consiste na participação em outras sociedades, direta e indiretamente, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações.** **Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional corrente, é de R\$ 1.632.858,00, dividido em 1.632.858 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 2.** A titularidade das ações emitidas pela Companhia é comprovada mediante o registro do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". **Capítulo III – Assembleia Geral.** **Artigo 6.** A Assembleia Geral da Companhia deverá se reunir, ordinariamente, pelo menos uma vez ao ano nos 4 primeiros meses contados a partir do término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e à medida em que o interesse social da Companhia assim exigir. **Artigo 7.** A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores ou por qualquer acionista, de acordo com as regras aplicáveis previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8.** Exceto se de outra forma previsto na Lei das Sociedades por Ações ou neste Estatuto Social, as deliberações de acionistas deverão ser aprovadas por acionistas representando mais de 50% do capital votante. **Capítulo IV – Administração.** **Artigo 9.** A administração da Companhia compete à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 10.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, conforme segue: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretores sem designação específica. **§ 1.** Os membros da Diretoria deverão desempenhar as suas funções em conformidade com a lei, o presente Estatuto Social e quaisquer instruções fornecidas pela Assembleia Geral. **§ 2.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, ele deverá ser substituído por outro Diretor designado pela Diretoria, até que tal impedimento cesse ou até que a Assembleia Geral nomeie um novo Diretor. **Artigo 11.** Exceto pelos atos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas, compete à Diretoria representar a Companhia perante terceiros, praticar todo e qualquer ato necessário para a regular administração da Companhia e o desenvolvimento das atividades descritas em seu objeto social. **§ 1.** A representação da Companhia perante quaisquer autoridades públicas (federais, estaduais ou municipais), entidades governamentais ou autárquicas compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a um procurador nomeado nos termos do Artigo 14 deste Estatuto Social. **§ 2.** A representação da Companhia na assinatura de documentos de qualquer natureza, ordens de pagamento, contratos e quaisquer outros documentos que importem responsabilidades ou obrigações para a Companhia compete a: (a) 2 Diretores agindo em conjunto, (b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador, ou (c) 2 procuradores agindo em conjunto. Os procuradores deverão ser nomeados nos termos do Artigo 14 deste Estatuto Social. **§ 3.** A representação da Companhia em juízo, seja no polo ativo ou passivo, compete (a) ao Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, agindo individualmente, (b) qualquer outro Diretor designado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, em conjunto, ou (c) a um procurador nomeado nos termos do Artigo 14 deste Estatuto Social. **§ 4.** A representação da Companhia no exercício de seu direito de voto em suas subsidiárias compete ao Diretor Presidente ou ao Diretor Financeiro, agindo individualmente, ou a qualquer outro Diretor designado por ambos. Os Diretores deverão obter, previamente, instruções de voto dos acionistas, sempre que exigido pelo presente Estatuto Social. **Artigo 12.** A Diretoria é também responsável por: (i) elaborar o balanço patrimonial, o demonstrativo de lucros e perdas, bem como os relatórios de administração, após o término de cada exercício fiscal, e submetê-

-los para a aprovação da Assembleia Geral; (ii) implementar as decisões da Assembleia Geral; e (iii) construir um relacionamento de confiança com clientes, fornecedores e empregados da Companhia, bem como com a comunidade local e o governo. **Artigo 13.** Os Diretores poderão convocar Reuniões da Diretoria, a qualquer tempo, mediante aviso prévio com 3 dias de antecedência, por carta registrada, e-mail com confirmação de recebimento ou qualquer outro meio permitido por lei. As Reuniões da Diretoria são consideradas validamente instaladas com a presença de 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro. **§ 1.** As formalidades de convocação descritas acima serão dispensadas quando todos os Diretores comparecerem à respectiva reunião. **§ 2.** As deliberações das Reuniões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos votos dos Diretores e registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 14.** As procurações outorgadas pela Companhia estão sujeitas às seguintes regras, para fins de validade e vinculação da Companhia: (i) para a representação da Companhia nos termos do Artigo 11, § 1, a procuração deverá ser outorgada por 2 Diretores, deverá especificar os poderes outorgados e ter validade máxima de 1 ano; (ii) para a representação da Companhia nos termos do Artigo 11, § 2, a procuração deverá ser outorgada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, em conjunto, ou por qualquer um deles em conjunto com outro qualquer Diretor, deverá especificar os poderes outorgados e ter validade máxima de 1 ano; e (iii) para a representação da Companhia nos termos do Artigo 11, § 3, a procuração (a) deverá ser outorgada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, em conjunto, ou por qualquer um deles em conjunto com outro Diretor, (b) deverá especificar os poderes outorgados e (c) não estará sujeita a um prazo máximo de validade. **Artigo 15.** Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias, são expressamente proibidos e deverão ser ineficazes perante a Companhia e quaisquer terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social ou pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal.** **Artigo 16.** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pelos acionistas e com os deveres previstos em lei. Os acionistas também deverão determinar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se houver. **§ 1.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e poderá ser instalado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os deveres atribuídos pela lei. **§ 2.** O Conselho Fiscal terá poderes para o exercício dos deveres e obrigações atribuídos pela lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Lucros.** **Artigo 17.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial correspondente, o demonstrativo de lucros e perdas e os relatórios de administração. **Artigo 18.** Após as deduções legais, o lucro líquido apurado em cada exercício social será distribuído conforme a deliberação tomada pela Assembleia Geral, sujeito a e em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 19.** A Companhia poderá levantar recursos, a qualquer tempo, a fim de declarar dividendos intermediários, observado o disposto neste Estatuto Social e nas leis aplicáveis. **Capítulo VII – Lei Aplicável e Foro.** **Artigo 20.** Se qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza surgir em relação direta ou indireta a este Estatuto Social ("Conflicto"), entre a Companhia, seus acionistas ou administradores, conforme o caso ("Partes Envolvidas"), as respectivas Partes Envolvidas deverão emendar seus melhores esforços para resolver o Conflicto. Para essa finalidade, qualquer das Partes Envolvidas poderá notificar as demais seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por este Artigo, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão reunir-se para tentar resolver tal Conflicto por meio de discussões amigáveis e de boa fé ("Notificação de Conflicto"). Exceto se de outro modo estabelecido neste Estatuto Social, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução, dentro de um período de 30 dias após a entrega da Notificação de Conflicto de uma Parte Envolvida à outra, então o Conflicto deverá ser resolvido por arbitragem, a ser conduzido perante a administração da Câmara Internacional de Comércio – ICC ("Câmara"). **§ 1.** Se, dentro do período de 30 dias seguintes à entrega da Notificação de Conflicto, qualquer das Partes Envolvidas considerar remota a possibilidade de obter uma solução amigável, poderá enviar à outra Parte Envolvida uma notificação encerrando as negociações ("Notificação de Encerramento das Negociações"). Decorridas 24 horas da entrega da Notificação de Encerramento das Negociações, então o Conflicto será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzido perante e administrada pela Câmara. **§ 2.** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem. **§ 3.** A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"), de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem. **§ 4.** A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. **§ 5.** A arbitragem será realizada em língua inglesa. **§ 6.** A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil. **§ 7.** As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96. **§ 8.** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflicto à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral. **§ 9.** Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96 e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo-SP, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. JUCESP – Registrado sob o nº 362.712/20-7 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,6194 / R\$ 5,620 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,587/ R\$ 5,589*
Turismo - R\$ 5,577 / R\$ 5,734

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,60%

OURO BM&F
R\$ 338,89

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: 2,51%
Pontos: 97,919
Volume financeiro: R\$ 27,383 bilhões
Maiores altas: IRB Brasil ON (20,36%), Santander UNT (8,11%), Itaú Unibanco PN (6,04%)
Maiores baixas: Usiminas PN (-2,55%), B2W Digital ON (1,61%), Eletrobras ON (-1,44%)

S&P 500 (Nova York): 0,80%
Dow Jones (Nova York): 0,43%
Nasdaq (Nova York): 0,50%
CAC 40 (Paris): 0,61%
Dax 30 (Frankfurt): 0,88%
Financial 100 (Londres): 0,53%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,96%
Hang Seng (Hong Kong): -0,20%
Shanghai Composite (Xangai): -0,20%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,10%
Merval (Buenos Aires): 1,66%
IPC (México): 2,63%

Dólar cai para R\$ 5,58 com expectativa de estímulo fiscal nos EUA



O dólar engatou queda nos negócios da tarde desta quinta-feira, 8, após uma manhã volátil. A perda de força da moeda americana no exterior, em meio à renovadas expectativas por um pacote de estímulo nos Estados Unidos, ajudou a retirar pressão do câmbio no mercado doméstico. A ausência de noticiário negativo doméstico também ajudou e investidores aproveitaram para realizar ganhos recentes – dos cinco pregões deste mês até ontem, o dólar só caiu em um. Contudo, profissionais das mesas de operação, comentam que persiste o desconforto com o cenário fiscal brasileiro, tanto que a moeda não se distanciou dos R\$ 5,60, por onde tem oscilado nos últimos dias. No mercado à vista, após oscilar entre mínima de R\$

5,57 a máxima de R\$ 5,64, o dólar fechou em queda de 0,65%, cotado em R\$ 5,5886. Já o dólar futuro com liquidação em novembro era negociado em baixa de 0,41% às 17h. Embora tenha rejeitado um pacote isolado para o setor aéreo, a presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, Nancy Pelosi, foi a responsável hoje por enfraquecer o dólar ante emergentes e exportadores de commodities. “Estamos nas mesas de negociações, tivemos alguns progressos”, disse, defendendo um pacote mais amplo. Para a economista da corretora Stifel, Lindsey Piegza, com as eleições se aproximando, cresce a pressão em Washington para um acordo que aprove um pacote grande de estímulos para empresas e pessoas, especialmente com a atividade perdendo fôlego.

Negócios

Mais competitiva, energia solar cresce, gera emprego e mira inclusão



As instalações de energia solar são tendência no Brasil e no mundo. Desde 2012, a fonte é uma das que mais cresce no país. Foi justamente naquele ano que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou a resolução normativa 482, que criou regras e permitiu aos consumidores realizarem a troca da energia gerada com a da rede elétrica. Logo em seguida, no ano de 2013, aconteceram os primeiros leilões estaduais para a instalação de usinas de energia solar e, em 2014, ocorreram os leilões federais para a construção das usinas de grande porte para atender a população — a maior delas está localizada na cidade de São Gonçalo, no Piauí, inaugurada em janeiro de 2020. Esses marcos, ainda que recentes, são fundamentais para explicar o crescimento dessa

fonte renovável no Brasil. Outro fator muito importante para o bolso dos empresários e da população em geral — e que é uma consequência dessa evolução rápida — tem relação com a queda de preço da geração, ano após ano. Nos últimos 10 anos, houve uma drástica redução, de 85% do custo, associado à ampliação, ainda que pequeno, da nacionalização da produção e aos programas de isenção de impostos do governo.

Dessa forma, apesar da pandemia, o setor apresentou crescimento de 45% em número de instalações no primeiro semestre de 2020 no Brasil. Consequentemente, foi capaz de gerar emprego em um dos momentos mais difíceis da história do país, fragilizado pela crise de saúde. Ao todo, foram abertos 47 mil novos postos de trabalho em toda a cadeia, que

vai dos engenheiros até os técnicos de instalação. “O setor tem muita resiliência e pode ser uma alavanca importante para acelerar a recuperação da economia brasileira. São mais de 190 mil empregos acumulados desde 2012, mostrando a robustez do setor, que já crescia mesmo em outras crises, como as de 2015 e 2016”, comenta Rodrigo Sauaia, presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, que foi a responsável pelo estudo. Sauaia ainda lembra que os investimentos privados no setor somam 33 bilhões de reais desde 2012 e que o Brasil apresenta 6,4 gigawatts (GW) de potência operacional da fonte solar fotovoltaica, apesar de ela representar atualmente pouco menos de 2% da capacidade em operação no país.

Veja

Uber Eats muda para competir com iFood e superapp da Rappi



O aplicativo de entregas de comidas do Uber, o Uber Eats, passou por mudanças para tentar se diferenciar em um mercado extremamente competitivo: o de delivery. Para rivalizar com o iFood e a vontade da Rappi de ser um superaplicativo, a atualização vai permitir que as pessoas encontrem, de uma forma mais rápida, novos restaurantes e alimentos.

Entre as novas funções, estão os “atalhos visuais”, onde ficarão registradas as comidas e os estabelecimentos favoritos do usuário. Segundo a empresa, a recomendação de novos restaurantes se tornou mais “calibrada”

Suspeita de origem racista faz comércio discutir uso do termo Black Friday

Todos os anos consumidores aguardam ansiosos pelas promoções da Black Friday. Neste ano, no entanto, a principal discussão não gira em torno dos preços ou descontos, mas, sim, em relação à possibilidade de origem racista do termo usado para definir a data. Os debates começaram quando no fim do mês passado, quando o presidente do Grupo Boticário, Artur Grynbaum, publicou na sua página no LinkedIn um adeus ao termo “Black Friday”. O objetivo da empresa é chamar a atenção do mercado sobre a origem da expressão.

“A dois meses da ‘Black Friday’ nos deparamos com um incômodo recorrente: há anos conversamos sobre a possível origem do termo ‘Black Friday’, sobre a ausência de dados científicos que comprovem que ele realmente não se relaciona à questão da escravidão. Então, respeitando os movimentos que sentem desconforto com o termo, não teremos mais o termo Black Friday no Grupo Boticário”, anunciou Grynbaum.

Depois desta decisão, outras companhias também começaram a questionar o termo e avaliam substituí-lo. No entanto, ainda não há consenso sobre o rumo

que a expressão usada na data mais esperada pelos consumidores vai tomar.

Não há uma definição exata de como surgiu a expressão, mas há vestígios de que a denominação surgiu no início dos anos 1990 na Filadélfia, quando a polícia local chamava de Black Friday o dia seguinte ao feriado de Ação de Graças.

Os comerciantes precisavam desovar estoques e criaram a data de promoções. Muitas pessoas se dirigiam às ruas e os congestionamentos eram enormes.

Com a segregação racial muito forte por lá e por achar que negros estavam ligados à multidão, a polícia começou a usar a expressão para denominar os problemas que poderiam ocorrer.

O termo já foi associado com a crise financeira que atingiu os Estados Unidos em 1869. Também já se referiu ao período de conforto financeiro para os varejistas. No início de 1980, foi criada uma teoria que usava a cor vermelha para se referir aos valores negativos de finanças e a cor preta para indicar valores positivos. O período negativo correspondia ao período de janeiro a novembro e o lucro acontecia no dia seguinte ao Dia de Ação de Graças e permanecia até o fim do ano.

IstoÉDinheiro

para pessoas em casa, os apps tiveram de se adaptar (e rápido) para melhorar a experiência do usuário. Segundo a Compre&Confie, somente em maio as compras de alimentos online aumentaram em 339%. Números como esse impulsionaram os negócios e forçaram mudanças.

A Rappi, por exemplo, está no caminho para se tornar um superaplicativo, o que indica que somente dentro de uma única plataforma é possível realizar várias coisas. Em julho, a empresa colombiana adicionou um streaming de música, uma ferramenta de lives e também jogos em seu app.

Exame